COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2024.

PROJETO DE LEI N.º 46/2024 E EMENDAS N.ºS 1, 2 E 3. .

OBJETO: Institui o Dia do Católico Apostólico Romano no Município de Unaí (MG) e dá outras providências.

AUTOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

RELATOR: VEREADOR DIÁCONO GÊ.

PRAZO: 14/08/2024 a 22/08/2024.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 46 de 2024, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que "Institui o Dia do Católico Apostólico Romano no Município de Unaí (MG) e dá outras providências" e respectivas Emendas 1, 2 e 3.

.

O projeto foi recebido, numerado e publicado pela Presidência da Câmara em 9 de maio de 2024, sendo distribuído no mesmo dia para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, sendo encaminhado no dia 15 de maio de 2024 para o Vereador Diácono Gê, relator designado, que emitiu o Parecer n.º 160/2024 em 24 de maio de 2024, favorável ao Projeto de Lei n.º 46/2024, com a apresentação das Emendas n.º 1, 2 e 3.

O Parecer n.º 160/2024, com as Emendas 1, 2 e 3, foi aprovado em turno único, no dia 27 de maio de 2024, por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência.

A proposição foi então distribuída à Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer em 29 de maio de 2024, e encaminhada ao Vereador Rafhael de Paulo, relator designado, em 7 de junho de 2024. Foi dado o Parecer n.º 190/2024, favorável ao projeto e todas as Emendas, apresentado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z2.5W13.651W.X84R.5455 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 16C.7C0 - 19/08/2024 - 12:13:51 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

em 17 de junho de 2024. O parecer foi aprovado em turno único, no dia 24 de junho de 2024, por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências.

O Projeto de Lei n.º 46/2024 foi aprovado, em primeiro turno, no dia 5 de agosto de 2024, por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências. As Emendas de n.º 1, 2 e 3 foram aprovadas em turno único no dia 12 agosto de 2024, com treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências. O projeto foi aprovado em segundo turno no dia 12 de agosto de 2024, com treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências.

Por fim, a proposição foi distribuída novamente a esta Comissão de Justiça, desta vez para a emissão de Parecer de Redação Final, em 12 de agosto de 2024. Em 14 de agosto de 2024 foi encaminhada a proposição a este relator.

É o relatório.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

2.1 Das Emendas de n.º 1, 2 e 3:

A Emenda de n.º 1 corrige o termo "**paroquia**" originalmente disposto no artigo 2º, flexionando-o para a sua forma no plural "**paróquias**".

A Emenda de n.º 2 substitui o termo "**serão**", presente no artigo 3º, pelo termo **"poderão".**

A Emenda de n.º 3 insere no texto artigo 4º o termo "**Eventos"**, com o intuito de dar a definição adequada da sigla Coem.

3. Conclusão

Em face do exposto, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 46/2024, e respectivas Emendas 1, 2 e 3, a redação final constante da minuta abaixo.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z2.5W13.651W.X84R.5455 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 16C.7C0 - 19/08/2024 - 12:13:51 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

VEREADOR DIÁCONO GÊ
Relator Designado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z2.5W13.651W.X84R.5455 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 16C.7C0 - 19/08/2024 - 12:13:51 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. º 46/2024.

Institui o Dia Municipal do Católico Apostólico Romano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Católico Apostólico Romano a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de dezembro, juntamente com o Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município de Unaí.

Art. 2º O Dia Municipal do Católico Apostólico Romano destina-se ao congraçamento das paróquias e suas comunidades.

Art. 3º No dia Municipal do Católico Apostólico Romano poderão ser promovidos eventos pelas comunidades e paróquias, tais como missas e peças teatrais, palestra, seminários e outros acontecimentos semelhantes com o aproveitamento e a utilização dos logradouros públicos cedidos para tal finalidade, quando solicitados.

Art. 4º O Dia Municipal do Católico Apostólico Romano passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município – Coem – da forma disposta no artigo 3º da Lei n.º 2.124, de 30 de junho de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário
Republicanos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z2.5W13.651W.X84R.5455 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: 16C.7C0 - 19/08/2024 - 12:13:51 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR DIÁCONO GÊ**, **CPF:** 643.92*.**6-*0 em **19/08/2024 15:17:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1523.3W17.814H.R63R.6842**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **16C.7C0** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 256/2024**.

Elaborado por **ANA CRISTINE GONÇALVES ULHÔA**, **CPF:** 547.91*.**6-*2 , em **19/08/2024 - 12:13:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z2.5W13.651W.X84R.5455

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z2.5W13.651W.X84R.5455 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG